



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA nº 184/2020, 03 DE AGOSTO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E A
CONVERSÃO DE 10 DIAS EM ABONO PECUNIÁRIO
PARA SERVIDORES EFETIVOS.**

O Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder** 20 dias de férias, a partir de **03/AGOSTO/2020** e converter 10 dias em abono pecuniário aos (as) servidores (as) relacionados abaixo;

- **CARLA MAGALHÃES MEDEIROS**, matrícula 1238-6, referente ao período aquisitivo de 27/05/2019 A 26/05/2020.
- **GHEIS FABIANO INFANTE PEREIRA**, matrícula 890-1, referente ao período aquisitivo de 03/02/2017 A 02/02/2018.
- **MOISES CARDOSO DE OLIVEIRA**, matrícula 75-8, referente ao período aquisitivo de 02/01/2019 A 01/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 03 de agosto de 2020.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: pmportoesperidiao.com.br